



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL Nº 1.213/2013

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARSERFE DA COMUNIDADE DE REDONDA DA CIDADE DE AREIA BRANCA – CNPJ: 17.782.436/0001-82.

A Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ARSERFE DA COMUNIDADE DE REDONDA DA CIDADE DE AREIA BRANCA – CNPJ: 17.782.436/0001-82, localizada por trás da Unidade Básica de Saúde Tereza Francisca de Souza na Comunidade de Redonda Zona Rural de Areia Branca-RN, cuja a sede pertença a capela de São Pedro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACETE CORONEL FAUSTO
Areia Branca – RN, 20 de Maio de 2013


LUANA PEDROSA BRUNO
Prefeita Municipal